

REGULAMENTO PARTICULAR

ARTIGO 1. ORGANIZAÇÃO

A prova **76ª Volta a Portugal em Bicicleta** é organizada pela **Podium Events, SA – Av. Eng. Duarte Pacheco, nº19-6ºD, 1070-100 Lisboa**, de acordo com os regulamentos da União Ciclista Internacional. Disputa-se de **30 julho a 10 agosto de 2014**.

ARTIGO 2. TIPO DE PROVA

A prova é reservada a atletas das categorias **Elites masculinos e Sub23** e está inscrita no calendário **UCI Europe Tour**.

A prova pertence à classe **1 e**, de acordo com o regulamento UCI, atribui os seguintes pontos:

Classificação final : **80 – 56 – 32 – 24 – 20 – 16 – 12 – 8 – 7 – 6 – 5 – 3**

Etapas: **16 – 11 – 6 – 5 – 4 – 2**

Portador da camisola de líder da prova (por etapa): **8**

para o Ranking Continental Elites masculinos e Sub23 UCI.

ARTIGO 3. PARTICIPAÇÃO

De acordo com o artigo 2.1.005 do regulamento UCI, a prova é aberta às seguintes equipas: **UCI ProTeams (MAX 50%), Equipas Continentais Profissionais UCI e Equipas Continentais UCI do país, Equipas Nacionais**.

De acordo com o artigo 2.2.003 do regulamento UCI, o número de corredores por equipa é limitado a um mínimo de **6** e um máximo de **9**.

ARTIGO 4. SECRETARIADO

O secretariado de partida realiza-se no dia **29 Julho** das **09h30** às **18h**, em **Fafe no Pavilhão Multiusos**.

A confirmação de participantes e a recolha dos dorsais pelos responsáveis das equipas decorre das **10h30** às **11h15** no secretariado.

A reunião dos directores desportivos, organizada de acordo com o artigo 1.2.087 do regulamento UCI, na presença dos membros do Colégio de Comissários, realiza-se às **11h30** no local do secretariado.

O briefing entre o Organizador e todos os intervenientes que seguirão a corrida em moto, um representante da televisão, um representante das forças de ordem, bem como o Colégio de Comissários, organizado de acordo com o Regulamento UCI, **realizar-se-á às 11h15 do dia 1 de Agosto 2014 no Secretariado de Partida da 1ªetapa em Lousada**.

ARTIGO 5: PRÓLOGO E CONTRARRELÓGIO

1) BICICLETA

Para o prólogo e a 9ª etapa (C/R) é autorizada a utilização de uma bicicleta específica.

2) ORDEM DE PARTIDA NO PRÓLOGO E CONTRA-RELÓGIO

No Prólogo, disputado no sistema de contra-relógio individual, as partidas serão dadas de 1' em 1', em séries de 17 corredores representando cada uma das 17 equipas participantes, em ordem inversa da lista de inscritos. De acordo com o artigo 2.4.010 do Regulamento da UCI, os corredores devem apresentar-se para controlo da sua bicicleta até 15 minutos antes da sua hora de partida.

Contrarelógio Individual

No contrarelógio individual (9ª etapa), as partidas serão dadas de minuto em minuto, pela ordem inversa da classificação geral, após a 8ª etapa, sendo que, os últimos 10 corredores partirão de 2 em 2 minutos. No entanto, o Colégio de Comissários pode modificar essa ordem de forma a evitar que dois corredores da mesma equipa partam seguidos.

ARTIGO 6. RÁDIO-VOLTA

As informações da corrida são transmitidas na frequência **160.2375 Mhz**.

ARTIGO 7. ASSISTÊNCIA TÉCNICA NEUTRA

O serviço de assistência técnica neutra é assegurado pela **Podium, SA**.

O serviço é assegurado por **3 carros de apoio neutro**.

ARTIGO 8. CHEGADAS EM MONTANHA (REGRA DOS 3 ÚLTIMOS KM)

Os artigos 2.6.027 e 2.6.028 não se aplicam no caso da chegada se verificar em Montanha. As etapas com chegada em Montanha onde se aplica o artigo 2.6.029 são as seguintes: **3ª, 4ª, 5ª e 7ª**.

Qualquer discussão que tenha a ver com a qualificação de “no alto da montanha” e “antes da montanha” será decidida pelo Colégio de Comissários.

ARTIGO 9. ABASTECIMENTO APEADO DURANTE O CONTRA-RELÓGIO

Em função da extensão do Contrarrelógio (9ª etapa), está previsto local de abastecimento apeado entre os 17km e os 18km.

ARTIGO 10. PERCENTAGEM DE FECHO DE CONTROLO

De acordo com as características das etapas, as percentagens de fecho de controlo são fixadas da seguinte forma:

Prólogo	n/a	4ª etapa	18%	8ª etapa	12%
1ª etapa	12%	5ª etapa	18%	9ª etapa	25%
2ª etapa	15%	6ª etapa	12%	10ª etapa	12%
3ª etapa	18%	7ª etapa	20%		

De acordo com o artigo 2.6.032 do regulamento da UCI, o Colégio de Comissários pode aumentar as percentagens de fecho de controlo depois de consultar o Organizador.

ARTIGO 11. CLASSIFICAÇÕES – BONIFICAÇÕES

São estabelecidas as seguintes classificações:

- 1) **Classificação Geral Individual por Tempos** – Camisola amarela
- 2) **Classificação Geral por Pontos** – Camisola vermelha
- 3) **Classificação Geral da Montanha** – Camisola azul
- 4) **Classificação Geral da Juventude** – Camisola branca
- 5) **Classificação por Equipas**

1) Classificação Geral Individual por Tempos

A classificação da etapa é sempre estabelecida de acordo com a ordem de passagem pela linha de meta.

A classificação geral individual por tempos obtém-se através da soma dos tempos conseguidos em todas as etapas por cada corredor, tendo em conta as bonificações e penalizações, sendo melhor classificado o que menor tempo totalizar. Em caso de empate entre dois corredores ou mais, os milésimos de segundo registados no prólogo e na etapa contrarrelógio individual são reincorporados no tempo total para desempatar os corredores, sendo melhor classificado o que menos centésimos de segundo tenha totalizado.

Em caso de novo empate, o desempate é feito tendo em conta a soma dos pontos obtidos em cada etapa, sendo melhor classificado o que tenha totalizado menor número de pontos. Estes pontos são atribuídos de acordo com os lugares conseguidos: um ponto ao primeiro, dois pontos ao segundo, três pontos ao terceiro, e assim sucessivamente.

Se o empate ainda persistir, beneficiará o corredor melhor classificado na última etapa.

O líder da classificação é portador da **camisola amarela**.

2) Classificação Geral por Pontos

A Classificação geral por Pontos é estabelecida pela soma dos pontos obtidos em cada uma das etapas e nas Metas Volantes.

É atribuída a seguinte pontuação em cada uma das 3 Metas Volantes:

3 – 2 e 1 pontos aos 3 primeiros classificados.

No Prólogo:

Não se aplica

Nas etapas:

25 – 20 – 16 – 13 – 10 – 8 – 6 – 4 – 2 e 1 pontos aos 10 primeiros classificados.

Se numa chegada se verificar que vários corredores são classificados ex-aequo, é atribuída a cada um a pontuação correspondente ao primeiro lugar em que se inicia o ex-aequo.

O líder desta classificação é portador da **camisola vermelha**.

De acordo com o artigo 2.6.017 do Regulamento UCI, em caso de empate na classificação geral por pontos, utilizam-se os seguintes critérios de desempate:

1. Numero de vitórias nas etapas,
2. Numero de vitórias nos sprints intermédios que contam para a classificação geral por pontos,
3. Classificação geral individual por tempos.

Para beneficiar dos prémios da classificação geral final, o corredor deverá ter percorrido a totalidade do percurso da prova dentro do tempo regulamentar.

3) Classificação Geral da Montanha

A Classificação da Montanha disputa-se num conjunto de **22** contagens do prémio de montanha pontuáveis para esta classificação.

É atribuída a seguinte pontuação em cada uma das categorias:

Lugar	Pontos				
	Especial	PM 1ª	PM 2ª	PM 3ª	PM 4ª
1º	25	15	10	5	3
2º	20	13	8	3	2
3º	17	11	6	2	1
4º	15	9	4	1	
5º	13	7	2		
6º	11	5	1		
7º	9	4			
8º	7	3			
9º	5	2			
10º	4	1			
11º	3				
12º	2				
13º	1				

O líder desta classificação é portador da **camisola Azul**.

De acordo com o artigo 2.6.017 do Regulamento UCI, em caso de empate na classificação geral da montanha, utilizam-se os seguintes critérios de desempate:

1. Número de primeiros lugares nas contagens da categoria mais elevada,
2. Número de primeiros lugares nas contagens da categoria seguinte e assim sucessivamente,
3. Classificação geral individual por tempos.

Para beneficiar dos prémios da classificação geral final, o corredor deverá ter percorrido a totalidade do percurso da prova dentro do tempo regulamentar.

4) Classificação Geral da Juventude

A Classificação geral da Juventude é reservada aos corredores nascidos a partir de **1** de Janeiro de **1991**, de acordo com a Classificação Geral Individual por Tempos.

O líder da classificação é portador da **camisola branca**.

5) Classificação por Equipas

De acordo com o artigo 2.6.016 do Regulamento UCI, a Classificação por Equipas na Etapa obtém-se pela soma dos três melhores tempos individuais de cada equipa. Em caso de empate, as equipas são desempatadas pela soma dos lugares obtidos pelos seus três primeiros corredores da etapa. Em caso de novo empate, as equipas são desempatadas pelo lugar do seu melhor corredor na classificação da etapa.

A Classificação Geral por Equipas obtém-se pela soma dos três melhores tempos individuais de cada equipa em todas as etapas disputadas. Em caso de empate, utilizam-se os seguintes critérios de desempate:

1. Número de primeiros lugares na classificação por equipas nas etapas,
 2. Número de segundos lugares na classificação por equipas nas etapas,
- etc.

Se persistir o empate, as equipas são desempatadas pelo lugar do seu melhor corredor na classificação geral individual.

Uma equipa que fique reduzida a menos de três corredores é eliminada da classificação geral por equipas.

A equipa Líder da classificação por equipas, utiliza dorsais amarelos.

Bonificações

Não se aplica.

ARTIGO 12. PRÉMIOS

São atribuídos os seguintes prémios:

1º) CLASSIFICAÇÃO DAS ETAPAS E CLASSIFICAÇÃO GERAL INDIVIDUAL POR TEMPOS

Classificação do Prólogo			
1º	€ 1 490		
2º	€ 728		
3º	€ 370		
4º	€ 185		
5º	€ 154		
6º	€ 115		
7º	€ 115		
8º	€ 79		
9º	€ 79		
10º » 20º	€ 38		

Classificação da Etapa		Classificação Geral Individual	
1º	€ 3060	1º	€ 16 045
2º	€ 1 548	2º	€ 8 104
3º	€ 760	3º	€ 3 985
4º	€ 385	4º	€ 2 017,5
5º	€ 314	5º	€ 1 647
6º	€ 225	6º	€ 1 182,5
7º	€ 225	7º	€ 1 182,5
8º	€ 152	8º	€ 799,5
9º	€ 152	9º	€ 799,5
10º » 20º	€ 76	10º » 20º	€ 399

2º) CLASSIFICAÇÃO POR PONTOS

Classificação Geral por Pontos	
1º	€ 1.500

3º) CLASSIFICAÇÃO DA MONTANHA

Classificação Geral da Montanha	
1º	€ 1.500

4º) CLASSIFICAÇÃO GERAL DA JUVENTUDE

Classificação Geral da Juventude	
1º	€ 1.500

5º) CLASSIFICAÇÃO POR EQUIPAS

Classificação da etapa		Classificação Geral por Equipas	
1ª	Troféu	1ª	Troféu
		2ª	Troféu
		3ª	Troféu

O total geral dos prémios distribuídos na prova é de € **124 954,5**.

ARTIGO 13. ANTI-DOPAGEM

O regulamento anti-dopagem da UCI aplica-se integralmente nesta prova.

O controlo anti-doping realiza-se nos seguintes locais:

No prólogo e em todas as etapas: **caravana junto da linha de chegada**

ARTIGO 14. CERIMÓNIA PROTOCOLAR

De acordo com o artigo 1.2.112 do regulamento UCI, os seguintes corredores devem apresentar-se diariamente na cerimónia protocolar:

- O **vencedor** da etapa
- O **líder** da classificação **Geral Individual por Tempos**
- Os **líderes** das seguintes classificações secundárias: **Geral por Pontos, Geral da Montanha, Geral da Juventude**
- A **equipa vencedora da etapa** (representada por um corredor e Director Desportivo).
- O melhor português na classificação individual por tempos.

Os corredores que participam na cerimónia protocolar devem apresentar-se **imediatamente após a sua chegada**.

Além disso, no final da prova, devem ainda apresentar-se na cerimónia protocolar:

- Os **2º e 3º classificados** da Classificação Geral Individual por tempos,
- A **equipa vencedora** da Classificação Geral por Equipas (corredores e Director Desportivo)
- As **2ª e 3ª equipas** da Classificação Geral por Equipas (Director Desportivo)

Os corredores que participam na cerimónia protocolar após a última etapa devem apresentar-se **imediatamente após a chegada do último corredor**.

Camisolas de líder

O líder de cada classificação deverá envergar a camisola símbolo respectiva. Se um corredor for líder de várias classificações, a ordem de prioridade das camisolas é a seguinte:

- 1) Classificação Geral Individual por Tempos – **Camisola amarela**
- 2) Classificação Geral por Pontos – **Camisola vermelha**
- 3) Classificação Geral da Montanha – **Camisola azul**
- 4) Classificação Geral da Juventude – **Camisola branca**

Se um corredor for líder de várias classificações, enverga apenas uma camisola de acordo com a ordem de prioridade acima indicada, neste caso, a outra camisola é envergada pelo corredor seguinte dessa classificação, excepto se este for líder de outra classificação ou se tiver que envergar a camisola de Campeão do Mundo ou de Campeão Nacional ou a camisola de líder de uma Taça, de um Circuito, de uma Série ou de um Ranking UCI.

Protocolo à partida das etapas em linha

Os portadores das camisolas de líder deverão alinhar na frente.

ARTIGO 15. PENALIDADES

Aplicação exclusiva da Tabela de Penalidades do regulamento da UCI.